

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 1/2022

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITAPETINGA**, com sede na avenida Júlio José Rodrigues, s/nº, na cidade de Itapetinga-BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.724.903/0007-64, neste ato representado(a) pelo(a) **Diretor-Geral Pró-Tempore, Emilson Batista da Silva, nomeado pela Portaria nº 1.499 de 06 de junho de 2018, publicada no DOU, de 07 de junho de 2018, portador da matrícula funcional 2009274**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2021, processo administrativo n.º 23331.251490.2021-05**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender a necessidade do serviço de alimentação e nutrição do campus Itapetinga**, especificado(s) no(s) grupo 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 1/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 41.511.926/0001-29, AV. FEIRA DE SANTANA, 2215, IBIRAPUERA, VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA, CEP: 45.075-300, REPRESENTANTE LEGAL GREICE KELLY RAMOS DOS ANJOS, TELEFONE: (77) 98109-2117, E-MAIL: DISTRIBUICAOGK@GMAIL.COM

LOTE 01

N.º	CATMAT	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
01	459077	UND	100	AMIDO DE MILHO , Isento de impurezas, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 G.	MAISENA	R\$ 6,00	R\$ 600,00
02	463695	UND	50	AZEITE DE DENDÊ , puro, baixa acidez. Embalagem com 500 ML. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KIDENDE	R\$ 7,99	R\$ 399,50
03	459638	UND	50	AZEITONAS , tipo verde, apresentação sem caroço e sem tempero, em conserva. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, data de fabricação recente. Embalagem em balde de Peso líquido de 3 kg e Peso drenado 2 kg.	CAMPO BELO	R\$ 42,99	R\$ 2.149,50
04	316062	PCT	240	BISCOITO DOCE , TIPO MAISENA, apresentação retangular ou redondo, sem recheio, sabor chocolate. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem de polietileno, fechados e intactos, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacote 400 G. Marcas de referência: Fortaleza, Vitarella, Marilan.	MARILAN	R\$ 4,69	R\$ 1.125,60
05	232236	PCT	240	BISCOITO DOCE , TIPO MAISENA, apresentação retangular ou redondo, sem recheio, sabor tradicional . Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem de polietileno, fechados e intactos, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacote 400 G. Marcas de referência: Fortaleza, Vitarella, Marilan	MARILAN	R\$ 4,69	R\$ 1.125,60
06	463575	UND	1560	CAFÉ torrado e moído. Embalagem a vácuo de 250 G, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	LOSANGO	R\$ 6,75	R\$ 10.530,00
07	459663	UND	72	C A T C H U P tradicional, validade mínima de 6 meses. Embalagem de 400 G.	QUERO	R\$ 4,40	R\$ 316,80

08	421669	UND	300	COCO RALADO , desidratado, validade mínima de 6 meses. Embalagem 100 G.	BOM COCO	R\$	3,50	R\$	1.050,00
09	463891	KG	50	COMINHO EM PÓ , o produto deverá apresentar registro no órgão competente. Não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Pacote de no mínimo 100 G.	DELICIA DE TEMPERO	R\$	14,00	R\$	700,00
10	463892	KG	5	CRAVO DA ÍNDIA , condimento tipo cravo da Índia apresentação flor. Fornecer em embalagem de no máximo 30 G. Validade mínima de 1 ano.	DELICIA DE TEMPERO	R\$	50,00	R\$	250,00
11	462823	UND	144	ERVILHA , legume em conserva, prazo de validade mínimo 6 meses, embalagem em lata 200 G (drenado).	FUGINE	R\$	2,40	R\$	345,60
12	446533	UND	972	CREME DE LEITE , tradicional, SEM SORO . Embalagem (caixinha) com 200 G. Com até 20% de gordura, Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Itambé, Piracanjuba, Nestlé.	PIRACANJUBA	R\$	2,40	R\$	2.332,80
13	459670	KG	400	EXTRATO DE TOMATE , puro e concentrado. Deve estar isento de sujidades, fermentação, bolor, indicadores de processamento defeituoso e corantes artificiais. Prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com no máximo 1 kg. Marcas de referência: Elefante ou Quero	QUERO	R\$	13,00	R\$	5.200,00
14	458919	KG	360	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 , aspecto fino, seca, de sabor agradável. Não deverá apresentar: misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, corantes, baixa umidade (1 a 2%). A embalagem deve estar intacta e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, rotulagem de acordo com a ANVISA. Embalagem de 1 kg.	COCEAL	R\$	3,80	R\$	1.368,00

15	459152	UND	240	FARINHA DE ROSCA. Não deverá apresentar: misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas. A embalagem deve estar intacta e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500 G.	DULAR	R\$	5,00	R\$	1.200,00
16	465332	KG	300	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL, TIPO 1, sem fermento, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vit.B9). Embalagem plástica de polietileno, transparente/atóxico, intacta. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg. Marcas de referência: Dona Benta, Sarandi, Finna.	SARANDI	R\$	5,10	R\$	1.530,00
17	464562	KG	300	FEIJÃO FRADINHO, TIPO 1, novo, com grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, resistentes. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	VALE BAHIA	R\$	6,95	R\$	2.085,00
18	464552	KG	150	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, novo, com grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, resistentes. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	VALE BAHIA	R\$	6,95	R\$	1.042,50
19	464553	KG	3000	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, novo, com grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, resistentes. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg. Marcas de referência: Kicaldo, Camil.	VALE BAHIA	R\$	7,50	R\$	22.500,00
20	481031	UND	144	FERMENTO BIOLÓGICO desidratado em pó. Ingredientes: Saccharomyces cerevisiae e monoestearato de sorbitana. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagens unitárias de 10 G. Marca de referência: Dona Beta Fermix	DONA BENTA	R\$	1,49	R\$	214,56
21	459586	UND	144	FERMENTO QUÍMICO, PÓ FINO DE COR BRANCA, aplicação bolos. Ingredientes: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Lata de 100 G. Marca de referência: Dr Oetker	DONA BENTA	R\$	2,75	R\$	396,00

22	479080	UND	400	FLOCÃO DE MILHO , farinha de milho flocada para cuscuz, sem sal. Amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos tipo almofada, atóxicos e resistentes. Validade mínima de 6 meses. Embalagem (pacote) com 500 G. Marca de referência: Coringa	MARATA	R\$	2,10	R\$	840,00
23	470688	UND	200	FUBA DE MILHO . Embalagem com 500 G. Data de fabricação recente.	CORINGA	R\$	2,10	R\$	420,00
24	463904	KG	12	FOLHA DE LOURO , condimento, apresentação natural, matéria-prima loura, aspecto físico folha seca, aplicação culinária em geral. Data de fabricação recente. Pacote de 200 G.	DELICIA DE TEMPERO	R\$	30,00	R\$	360,00
25	459637	KG	120	LEITE EM PÓ INTEGRAL . Embalagem de 1 kg. Marcas de referência: Itambé, Piracanjuba, Italac, Ninho.	ITALAC	R\$	29,50	R\$	3.540,00
26	312777	UND	324	LEITE CONDENSADO , tradicional, de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem (caixinha) com 395G. Marcas de referência: Itambé, Piracanjuba, Italac, Nestlé.	ITALAC	R\$	4,49	R\$	1.454,76
27	464011	UND	300	LEITE DE COCO , integral, tradicional. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500 ml.	VITA COCO	R\$	5,00	R\$	1.500,00
28	458981	UND	720	MACARRÃO TIPO PENNE ; cor amarela; massa com ovos, farinha de trigo tipo I (de sêmola), grano duro (trigo durum para que a massa fique ao dente, soltinha) e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500 G. Marcas de referência: Brandini, Vitarella, Urbano, Petybon.	BRANDINI	R\$	3,10	R\$	2.232,00
29	458980	UND	720	MACARRÃO TIPO PARAFUSO ; cor amarela; massa com ovos, farinha de trigo tipo I (de sêmola), grano duro (trigo durum para que a massa fique ao dente, soltinha) e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500 gramas. Marcas de referência: Brandini, Vitarella, Urbano, Petybon.	BRANDINI	R\$	3,10	R\$	2.232,00
30	446393	UND	600	MANTEIGA com sal de primeira qualidade. Embalagem (pote) de 500 gramas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	VITORIA	R\$	16,50	R\$	9.900,00
31	462122	UND	120	MILHO PARA PIPOCA, tipo 1 , classe amarela. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem 500 G.	TOZZO	R\$	3,30	R\$	396,00

32	462824	UND	144	MILHO VERDE , milho em conserva, ingredientes grãos de milho verde cozidos. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem 200 G.	FUGINE	R\$	2,59	R\$	372,96
33	459667	UND	120	MOLHO DE MOSTARDA , consistência cremosa. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200 G.	D LANCHE	R\$	5,10	R\$	612,00
34	463692	UND	400	ÓLEO VEGETAL DE SOJA , comestível, puro, refinado, rico em vitamina E. Embalagem com 900 ml. Data de fabricação recente.	LIZA	R\$	9,49	R\$	3.796,00
35	463916	KG	12	ORÉGANO , condimento, matéria-prima: orégano, apresentação: desidratado. Embalagem de no máximo 200 G.	DELICIA DE TEMPERO	R\$	21,00	R\$	252,00
36	225850	UND	240	QUEIJO RALADO , tipo parmesão, tradicional, cor e sabor característicos, sem misturas inadequadas, com no mínimo 70% de parmesão. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem: pacote com 100 G.	MOCOCA	R\$	4,00	R\$	960,00
37	448219	KG	360	S A L refinado iodado, embalagem com 1 kg. Data de fabricação recente.	CAVALINHO	R\$	1,28	R\$	460,80
38	449006	UND	300	SARDINHA em conserva, em óleo de soja comestível. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com no mínimo 83 g de peso drenado. Qualidade igual ou superior à marca Coqueiro ou Gomes da Costa.	88	R\$	5,03	R\$	1.509,00
39	340581	UND	300	VINAGRE DE MAÇÃ , acidez 4,15%, aspecto físico líquido e sem depósitos. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500 ml.	MARATA	R\$	3,51	R\$	1.053,00
40	463988	KG	2160	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO – Sacarose de cana-de-açúcar, de boa qualidade. Embalagem em polietileno lacrada com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	VALE BAHIA	R\$	3,95	R\$	8.532,00
41	463857	KG	100	AÇAFRÃO – Condimento alimentício, Ingrediente: cúrcuma em pó puro. Embalagem: pacote com 100 gramas, com dados de identificação do produto de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Data de fabricação recente.	DELICIA DE TEMPERO	R\$	11,33	R\$	1.133,00
42	463861	KG	120	ALHO puro em pasta sem sal. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em balde plástico atóxico de no mínimo 1 kg.	CONDIR	R\$	25,17	R\$	3.020,40
43	462662	UND	40	AMEIXA em calda, ingredientes: água, açúcar e ameixa, sem coloração ou aromatização artificial. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em lata, intacta, peso líquido de 850 g, peso drenado de 400 G.	CEPERA	R\$	14,33	R\$	573,20

44	458908	KG	3600	ARROZ, qualidade tipo 1 , classe longo fino, tipo parboilizado, livre de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem plástica intacta. Pacote de 1 kg. Marcas de referência: Urbano, Tio João, Camil, Blue Vile, Meu Biju.	SAFRA	R\$	4,50	R\$	16.200,00
45	458910	KG	360	ARROZ INTEGRAL, qualidade tipo 1 , classe longo fino, tipo parboilizado, subgrupo integral, livre de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem plástica intacta. Pacote de 1 kg. Marcas de referência: Urbano, Tio João.	URBANO	R\$	6,43	R\$	2.314,80
46	464539	UND	50	AMENDOIM – Oleaginosa, tipo: amendoim, apresentação: torrada, adicional: sem casca. Embalagem de 500 G.	DORI	R\$	12,30	R\$	615,00
47	460501	UND	50	AVEIA – Aveia beneficiada, casca: branca, apresentação: em flocos finos. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	DULAR	R\$	3,98	R\$	199,00
48	463696	UND	300	AZEITE DE OLIVA , tipo extravirgem, proveniente da azeitona obtido da primeira prensagem a frio, sem misturas, não refinado, acidez máxima 0,5%, rico em vitamina E, embalado em garrafa escura, resistente, que garanta a integridade do produto até o consumo sem oxidação. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500 ml. Similar às marcas cocineiro e Carrefour Discount ou superior. Aprovadas na Proteste.	COCINEIRO	R\$	23,50	R\$	7.050,00
49	232930	PCT	240	BISCOITO SALGADO , tipo cream cracker, apresentação quadrado, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem de polietileno, fechados e intactos, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacote 400 G. Marcas de referência: Fortaleza, Vitarella, Marilan.	MARILAN	R\$	4,43	R\$	1.063,20
50	464002	KG	14	BOMBOM DE CHOCOLATE . Ingredientes: castanha de caju ou amêndoas ou nozes, leite em pó, cacau em pó. Validade mínima de 6 meses. Pacote de 1 kg (50 unidades).	SONHO DE VALSA	R\$	43,67	R\$	611,38
51	463937	KG	240	CONDIMENTO COLORAU OU COLORÍFICO – corante natural produzido de sementes de urucum, vermelho intenso, o produto deverá apresentar registro no órgão competente e rotulagem de acordo com as resoluções RDC 259/2002, RDC 359/2003 e a RDC 360/2003. Não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração clara demais e sabor alterado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	DELICIA DE TEMPERO	R\$	18,13	R\$	4.351,20

52	463873	KG	5	CANELA EM PAU. Ingredientes: Canela em pau desidratada, data de fabricação recente. Embalagem contendo 20 G.	DELICIA DE TEMPERO	R\$	27,63	R\$	138,15
53	463532	KG	100	CHOCOLATE EM PÓ, solúvel, natural, sem adição de açúcar, no mínimo 50% cacau, não achocolatado. Aspecto: pó homogêneo, cor própria, cheiro característico. Validade não inferior a 6 meses. Embalagem de 1 kg.	TODY	R\$	37,00	R\$	3.700,00
54	446000	L	288	LEITE LÍQUIDO SEM LACTOSE – Leite fluido, origem: de vaca, tipo: A, teor gordura: semidesnatado, processamento: UHT, tipo restrição: zero lactose. Marcas de referência: Itambé, Piracanjuba, Italcac, Betânia, Valedourado.	BETANIA	R\$	7,43	R\$	2.139,84
55	279262	UND	480	MILHO BRANCO, tipo grão, aplicação munguzá. Pacote de 500 G.	DULAR	R\$	3,68	R\$	1.766,40
56	465695	KG	300	TAPIOCA GRANULADA FINA, farinha de tapioca tipo I, aplicação: cuscuz, mingau, bolo. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 G.	DULAR	R\$	8,23	R\$	2.469,00
VALOR TOTAL DO LOTE								R\$	144.228,55

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o IFBAIANO – Campus Itapetinga

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

- 4.2. *Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*
- 4.3. *As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a no máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*
- 4.4. *As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.*
- 4.4.1. *Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).*
- 4.5. *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*
- 4.6. *Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*
- 4.6.1. *Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.*

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. **A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.**

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

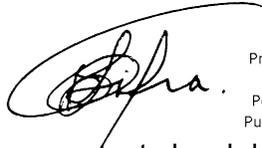
- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*
- 8.3.1. *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*
- 8.3.2. *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Itapetinga-BA
17/02/2022



Prof. Ms. Emilson Batista da Silva
Diretor Geral Pró-Tempore
Portaria Nº1499 de 06/06/2018
Publicado no DOU de 07/06/2018

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)